

Nova Iguassú festeja hoje o seu glorioso padroeiro, Santo Antônio de Jacutinga

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917  
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XXXVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 15 DE JUNHO DE 1952

N 1.839

**Assembléia Legislativa** deste Estado, como última instância, tem sido chamada a dirimir várias questões municipais, frutos não raro da falta de espírito público, de serenidade e equilíbrio, de bom senso e patriotismo, deixando lugar apenas à política, que anula, não resta dúvida, a inteligência, a cultura e a integridade dos homens, eventualmente sob a bandeira deste ou daquele partido, mas decididos a lutar com tódas as armas, por sua sobrevivência no cenário político, contra os adversários que elas consideram como inimigos perigosos.

Recebeu ultimamente a Assembléia Legislativa fluminense recursos de Campos, Nova Iguaçú e São João de Meriti, concluindo por anular resoluções das Câmaras dos referidos Municípios, uma vez que, examinando-as, não encontrou fundamentos nem amparo na lei para que merecessem aprovação. É certo que, impelida que foi a intervir nos poderes legislativos municipais em diligência e decidindo como decidiu, a Assembléia causou embarracos, dificuldades e aborrecimentos sérios às maiorias dessas Câmaras, cujas resoluções se anularam por fácciosas ou ilegais.

Teriam influenciado nessas decisões quase unânimes, em matéria de natureza tão diferente e de zonas tão distantes, alguns elementos estranhos que desejam a subversão do sistema político fluminense, de aventureiros que procuram um porto seguro para se firmar e movem guerra aos chefes municipais que têm eleitorado próprio?

Se assim é, vão mal as coisas na política estadual, e sobram razões aos que defendem os seus redutos contra a investida dos amigos da onça... Além disso, não ficaria em posição inatacável a Assembléia Legislativa, deixando-se levar por interesses escusos e subalternos, sabendo-se embora que as maiores ocasionais nas câmaras ou assembléias tudo decidem, valendo-se sómente da força esmagadora do número de votos.

Neste Município, processa-se agora uma reação energética por parte da chefia do PSD, que sente aqui um movimento vindo de fora para desacreditar os seus elementos, guerreando-os de todos os modos. Uma reação que surgiu como que num lago tranquilo, após o caso de São João de Meriti, no qual se afirmou o PSD representara o pior papel, acoplizando-se com as manobras dos adversários "para desprestigar, desamparar e hostilizar os correligionários de um dos setores mais difíceis da política fluminense".

Certamente há razões muito fortes para essas críticas partidas daqui ao PSD estadual, tanto que os pessestistas iguassuanos ficaram no ar, atordoados, sem saber precisamente os comentários que poderiam fazer sobre situação tão delicada, capaz de modificar o panorama político em nossa terra. Que atitude iria tomar o chefe local do PSD se o governador Amaral Peixoto não lhe atendesse às queixas?

Lembrou-se, de certo com pesar, que "um partido onde não há unidade de pensamento e ação,

(CONCLUE NA 7ª PÁGINA)

## DAQUI E DALLI...

Arauto

## Assistência aos jornais do interior

O jornalismo do interior é um verdadeiro sacerdócio.

A figura do diretor se confunde, na maior parte das vezes, com a do redator, do revisor, do arquivista e, quantas vezes, do próprio distribuidor.

No interior do Brasil o jornal exerce um papel dos mais importantes na formação política, cultural e social da na-

cionalidade.

O jornal é a cartilha, o laço predominante da civilização, numa investida inteligente e constante contra o analfabetismo, formando núcleos de cultura e de debates.

Mas, evidente que os gover-

nos, federal, estadual ou mu-

nicipal, estão obrigados a as-

sistir, de todas as formas, o

jornalismo do interior, para

que ele possa sobreviver.

Entendemos que a impre-

nsa do interior deve ser o que

sempre tem sido: uma im-

prensa independente, que re-

comia como um direito, e num-

ero financeira do poder pú-

lico, através de financiamen-

tos ou de empréstimos hipó-

otecários, à maneira de como

se vem fazendo com alguns

estados de produção.

Aliás, ainda na última con-

venção de jornalistas de

todo o Brasil, realizada no

ano de 1951, por sugestão

de outros integrantes

da delegação paulista, foi

aprovada a seguinte indica-

ção: "Indicamos à Conferê-

ncia, seja oficializado ao Banco do

Brasil, no sentido de que se-

ja, na medida do possível,

(Conclue na 2ª página)



## SANTO ANTONIO

VIVALDINA QUEIROZ MARTINS

Nunca me deixe, meu santo.

Sucumbir à tentação.

Nem me abandone, sózinha,

Em momento de aflição!

E quando menos espero.

As coisas me vêm à mão!

E' santo casamenteiro

E protetor dos animais;

Dos pobres é o padroeiro.

Das praças aos generais.

Nunca me deixe, meu santo.

Sucumbir à tentação,

Nem me abandone, sózinha,

Em momento de aflição!

## Nomenclatura furtacor

Li em "O Jornal" que Rui Barbosa, em 1898, profligava o fregolismo legislativo com que os Municípios alteram os topônimos urbanos, ou seja, mudam os nomes das ruas.

São palavras da Aguiá de Haja: "É de fato inacreditável a desenvoltura com que os Conselhos Municipais alteram os nomes das ruas. Aparecer, dir-se-á, que não têm os seus membros ocupações mais rendosas ou frutíferas".

Cita-se, em abono da crítica de Rui, um caso de atualidade, ocorrido no Distrito Federal em que um habitante do Jardim Botânico, morador na rua Campos de Carvalho, esquina de D. Pedro, fôr possuir uma temporada na Europa, teve, ao regressar, dificuldade de encontrar a sua própria casa, porque este se localizou, por deliberação oficial, na avenida General San Martín, esquin da Avenida Guilem.

As dificuldades não são evidentemente as desse cidadão do Jardim Botânico, mera pilharia ilustrativa, como a daquela ereditária do inglês que replicou vitoriosamente a um brasileiro, insistente em demonstrar como diversificava, no idioma do britânico, a pronúncia da grafia: "no Brasil, retratou seriamente o estrangeiro, escreve-se, nas placas, rua Moreira César, entretanto todo mundo pronuncia rua do Ouvidor".

As dificuldades reais, agora a triste demonstração de desprezo à tradição, residem no Registro de Imóveis, pagamento do Imposto Predial, correspondência postal e telegráfica, propaganda comercial, turismo, nacionais, enfim, em uma série de setores da vida quotidiana.

## A LAPIS...

## INCIDENTE Internacional

SILVINO SILVEIRA

Em nossas constantes viagens pelos países da América do Sul, na quasi totalidade, sempre temos procurado maior aproximação, a mais frouvavel compreensão nos seus múltiplos interesses, quer pela palavra escrita ou falada.

Os registros de vários jornais que fazem parte do nosso arquivo, atestam os nossos esforços, numa verdadeira política de paz e amor.

Eisenhower, candidato às eleições presidenciais dos Estados Unidos, acabou de declarar que "a coesão dos povos deste hemisfério é essencial à segurança de todos eles e dos Estados Unidos".

O chefe supremo dos partidos democráticos no Velho Mundo sabe que - hoje todos os povos deste hemisfério estão convencidos de que nada seria mais perigoso para o seu destino do que a ruptura desse sistema de garantias mútuas, livremente aceitado e praticado pela comunidade das nações americanas.

O pronunciamento da política de boa vizinhança, sem contundência, apregoados por todos os estadistas. E o idealismo de Monroe.

O Chefe do Executivo da grande República Argentina, Juan Perón, em seus escritos e orações, tem demonstrado grande fidelidade ao pan-

americanismo. Chegaram despachos telegáficos de Porto Alegre, da zona do sr. Getúlio Vargas, presidente do nosso País, informando que em Santa Rosa foi cometido novo crime pelos gendarmes argentinos.

Box nº 21 do Mercado Santo Antônio, em Nova Iguaçú, dia 10 de junho, às 17 horas, quando pretendiam regressar ao nosso território, foram interceptados pelos gendarmes argentinos.

Francisco Cícero foi alvejado por tiros dos policiais argentinos. Enquanto isso, outros gendarmes despiram totalmente Negrinho Teixeira. Despidos, receberam ordens, a fim de transportar Francisco Cícero para a margem brasileira. Cícero, porém, morreu durante a travessia do rio.

Gilberto Robalo foi o único que conseguiu alcançar São Borja com vida. O "Jornal de São Borja", depois de relatar o crime, pediu providências ao governo.

Pode-se afirmar que o gen. Perón, com a sua política de "justicialismo", ignora todas essas barbaridades praticadas pela sua milícia, uma vez que não regateia as suas expansões de amizade para com a Terra de Santa Cruz.

O sr. Batista Lizardo, embaixador do Brasil acreditado junto ao Palácio da Praça de Mayo, é filho de São Borja, principal teatro dessas cenas de vandalismo...

Esperemos as mais energéticas atraídas pelos argentinos, que cas e imediatas providências.



- As moças iguassuanas fizeram greve, compadre! - Grève? Por que, meu caro? Será Sto. Antônio a vítima, pelo seu esquecimento involuntário?

- Nada disso, compadre, é a Diretoria do Iguassu.

- Coitado do Corgne! Mas, que accepte!

- O traje determinado para o Baile da Chita, no dia 21, é vestido comprido e elas batem o pé pelo vestido 34.

Em Nova Iorque, a rua dos grandes estabelecimentos bancários e potentados das finanças internacionais, rua munidamente famosa, sempre se denominou Wall Street, ou seja, literalmente, rua do Muro.

(Continua na 7ª página)

Domingo, 15 - VI - 1952

## Festa de Santo Antônio

As tradicionais festas em louvor ao glorioso padroeiro deste Município tiveram inicio sexta-feira, dia 13, na Igreja de Jacutinga, com missa, distribuição de pães, leilão, ladinha e fogos de artifício, prosseguindo ontem nesta cidade.

Hoje haverá, às 5 horas, alvorada pela banda Lira Fluminense. Missas às 5,30, 7, 8 e 10 horas, sendo esta solene, acompanhada por uma orquestra de professores, regida por Juventino Borges. Ao Evangelho ocupará o púlpito o orador sacro e parlamentar Ponciano dos Santos.

A procissão, com o glorioso Santo Antônio, sairá às 16 horas, seguindo-se a bênção do Santíssimo e leilão de ricas prendas.

O Templo foi ornamentado com flores naturais pelo espacialista José Pinto Mota, e a rua Marechal Floriano iluminada feericamente por José Moacir Nogueira, destacando-se o perfil da Igreja Matriz.

A's 12 horas haverá realizada uma maratona, com o percurso entre as igrejas de Jacutinga e Santo Antônio.

As bandas de músicas que abrilhantaram a festa são a Força Pública do Estado, a Luzitana e a Lira Fluminense. Brilhantes fogos de artifício, do pirotécnico Ramalheira, encerrão a festa às 23,30 horas.

## Grande festa junina no Grupo Escolar

Segunda-feira última, na sede do Iguassu, realizou-se mais uma reunião, sob a presidência de d. Angela de Luca Guimarães, das senhoras e professoras iguassuanas que estão organizando, para o próximo mês de julho, grande festa junina em benefício da Caixa Escolar deste Município.

Como das vezes anteriores, verificou-se extraordinário entusiasmo nas organizadoras da festa no Grupo Escolar, no dia de Santana, comparecendo à referida reunião as sras. Adelia Mozaga Duarte, Leda Moreira, Edith Reis Ladeira, Alice Souto da Silva Couto, Nair Cerqueira Lima, Maria dos Anjos Muller, Carmen de Rezende Cabral, Antonia Flores Teixeira, Isolda Porto Dias, Maria José de Luca, e Conceição Neves Ciani, e professoras Haydée Grion Pires Batista, Dora E. S. Papaléo, A. de Lima Bastos, Fernanda Gandra, Alice Ramos Coelho Coutinho, Solange Fraga, Beatriz Vieira, Maria Eunice Soares dos Anjos, Maria Aparecida Clemente, Rosaly França, Yvone Façanha, Lilia de Moura Raunhardt, Maria Edna Provençano, Leda Marques da Silva, Maria da Penha Rego. Engrácia Rodrigues Pires, Myrian Cunha, Dilza Valadão Palmeira, Alba Rodrigues de Melo e Urânia Coelho Ramos.

Em virtude da animação reinante, tudo faz crer que a festa junina em benefício da Caixa Escolar vai alcançar um êxito excepcional.

## BRILHANTE VITÓRIA DO IGUASSU

Domingo último, no Estande de Tiro gen. Eurico Dutra, disputando mais uma prova da série para conseguir a posse definitiva do Troféu CORREIO DA LAVOURA, a equipe do Iguassu obteve brilhante vitória sobre a do Carioca, marcando 1185 pontos contra 1159.

Os primeiros colocados na prova foram, pela ordem, César Torraca e Germano Manderbach, do Carioca; Rosimond R. S. Teles, Carlos Roberto e Roberto Cabral, do Iguassu.

### Baile da Chita

Sábado próximo, dia 21, o E. Clube Iguassu fará realizar, em sua sede, o tradicional Baile da Chita, que tem sido, na vida do querido alvi-negro, uma festa de rara beleza e esplendor.

O traje para a referida festa junina será vestido de baile (chita) para as damas e passeio completo para cavalheiros. A Diretoria do Iguassu não pôde aendar a um pedido de várias associações para alterar o traje, em virtude da proximidade do baile e dos convites já expedidos a todos os sócios.

### DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

Eczemas, Ulceras, Acnes, Cancer da Pele, etc.

#### DR. COZZOLINO

Consultas: 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, das 14 às 16 horas.

Rua Bernardino Melo, 1839 (Edifício C-cozzi) Sala 25

### Inaugurada ontem a Casa Paulette

No Edifício Pipa, 2º andar, sala 2), foi inaugurada ontem, às 11 horas, a Casa Paulette, sob a direção das modistas Paulina Nogueira da Silva, Zilda Rodrigues Nogueira e Dulcinéia Lima.

Ao ato compareceram senhoras e senhoritas, além do prefeito dr. Luiz Guimarães e sua ex-má, esposa, d. Angela Guimarães, convidada para madrinha da nova casa de modas, instalada com bom gosto para exibir confecções Paulette, lingerie e bijuterias.

Aos presentes foram servidos doces finos e champanhe.

### Clube dos Caçadores de Nova Iguassu

#### TURNEIO DE CAÇA DE 1952

#### Resultado do 8 de junho:

Valentim M. dos Santos 151

João Simonato 132

Guarino P. Simonato 101

Hely Lourosa 100

Francisco Baroni Neto 85

Luis Linhares 71

Gilberto C. Brollo 64

Cesar S. Palmeira 42

Arnaldo Palmeira 28

Norival R. Vieira 16

Manoel J. Ribeiro Filho 15

Antonio F. Batista 15

José Marandola 7

## VIDA SOCIAL

### Promessa

Fazemos uma promessa ao bondoso Sto. Antônio para ele nos unir num eterno matrimônio...

— LUIZ OTÁVIO

PATAS INTIMAS

DR. GETULIO MOURA. No dia 10 fluente, transcorreu o aniversário natalício do dr. Getulio Moura, ilustre representante deste Município na Câmara dos Deputados.

Fizeram anos neste mês:

— 5, menino Vivaldo Fernando (1º aniversário), filho do sr. Osvaldo Sto. Antônio para ele nos unir num eterno matrimônio...

— 9, sr. Aroldo Rangel de Oliveira;

— 9, jovem Helio Gomes Lavinas;

— 9, menina Gizelia, filha do sr. Francisco Gentil Baroni Jr. e de d. Zelia de Araujo Gentil Baroni;

— 9, d. Ruth Matos Florence, esposa do dr. M. C. Florence;

— 10, menina Maria Luiza, filha do sr. Mateo Paladino e de d. Maria R. Paladino;

— 11, sta. Adiléa Costa;

— 11, sr. Dionísio Teles de Brito;

— 11, d. Maria Guilhermina de Sá Freire, professora jubilada e esposa do cap. Mario Fernandes Freire;

— 12, sr. Antonino Soares;

— 12, sr. Joaquim Moreira, funcionário municipal;

— 12, menino Wilson, filho do sr. Juvenal da Silva e de d. Maria José Azeredo da Silva;

— 12, sta. Ester Ramos Viana;

— 12, cirurgião-dentista Herminio de Melo Filho;

— 12, sr. Lafaiete do Nascimento;

— 13, menina Alcione, filha do sr. Romario Lipe de Bragança e de d. Odete Silva Bragança;

— 13, sr. Fernando Antonio de Araujo, funcionário da Light;

— 13, sta. Antonia Auday, funcionária do Ministério da Agricultura;

— 13, sr. Ari Pereira;

— 13, d. Antonia Fernandes Moreira;

— 13, menina Sonia Antónia, filha do sr. João Peres e de d. Dalva Soares Peres;

— 14, dr. Dirceu Pilar Gonçalves, residente em Nilópolis;

— 14, sr. Altamiro Gentil Baroni;

— 14, sta. Umbelina de Carvalho;

— 14, sta. Marlí Querino dos Santos.

Fazem anos hoje:

— menina Maria Luiza, filha do sr. Valdemar M. Lopes e de d. Maria Orbelia M. Lopes;

— sr. Julio Chambarelli e sua esposa, d. B. Billard Chambarelli, residentes em Nilópolis.

### CASAMENTO

A 12 do fluente, realizou-se o casamento da sta. Nita Cosenza, filha do sr. Domingos Cosenza e de d. Alzira Cosenza, com o sr. Helio Rodrigues, filho da viúva Maria Eulina de Oliveira.

Serviram de padrinhos dos noivos, no ato civil, o sr. Domingos Cosenza e a Senhora e na cerimônia religiosa, o sr. Pedro Cosenza e Seuhora.

### ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

(Conclusão da 1ª página)

realizados empréstimos bancários aos pequenos jornais do interior, na base máxima de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), nos mesmos número de pessoas que realizaram, através dos seus periódicos, uma grande campanha educativa, a que muito deve o país.

A aprovação unânime dessa indicação revela a posição coesa dos jornalistas profissionais de todo o Brasil em favor dos jornalistas do interior que realizam, através dos seus periódicos, uma grande campanha educativa, a que muito deve o país.

**FREITAS NOBRE**

Presidente do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e presidente do Conselho da Comissão Nacional de Jornalistas

## Eleições suplementares para Prefeitos de Caxias, Itaguaí e Meriti

O Tribunal Regional Eleitoral de Estado resolveu, em sessão de 11 do corrente, ordenar eleições suplementares, onde para o cargo de Prefeito, nos Municípios de Duque de Caxias, Itaguaí e São João de Meriti e não realizar, nas seções anuladas em todo o Estado, eleições suplementares para os cargos eleitorais estaduais e federais.

Art. 1º — Ficam considerados anulados os pontos das

repartições públicas municipais, nos próximos dias 12 e 13, em comemoração aos dias de "Corpus Christi" e "Santo Antônio",

nos Municípios de Duque de Caxias, Itaguaí e São João de Meriti e não realizar, nas seções anuladas em todo o Estado, eleições suplementares para os cargos eleitorais estaduais e federais.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 10 de junho de 1952.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Iguassu

### Decreto n. 78, de 10 de junho de 1952

O Prefeito Municipal de Nova Iguassu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam considerados anulados os pontos das

repartições públicas municipais, nos próximos dias 12 e 13, em comemoração aos dias de "Corpus Christi" e "Santo Antônio",

nos Municípios de Duque de Caxias, Itaguaí e São João de Meriti e não realizar, nas seções anuladas em todo o Estado, eleições suplementares para os cargos eleitorais estaduais e federais.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 10 de junho de 1952.

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

Portarias de 9 de junho de 1952

O Prefeito Municipal de Nova Iguassu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve designar, de acordo com o art. 88, do decreto

n. 624, de 28 de outubro de 1942, o Contabilista, Padre K.

corrente, a função de Chefe do Serviço de Contabilidade, da

Divisão de Fazenda, do Quadro IV, enquanto durar o impedi-

mento legal do respectivo titular, Alexandre Rafael, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao Administrador de Cemitério, Padre G. do Colégio III, Yvonne Antunes, para exercer, a partir de 10 de corrente, a função de Chefe do Serviço de Contabilidade, da

Divisão de Cemitério, do Quadro IV, enquanto durar o impedi-

mento legal do respectivo titular, Alexandre Rafael, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao Administrador de Cemitério, Padre G. do Colégio III, Deodato da Costa Leite, a partir de 10 de corrente, 6 meses de licença especial, com vencimentos.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 9 de junho de 1952.

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.

Consultório:

R. Mal. Floriano Peixoto, 1788 Residência:

R. Bernardino Melo, 2429 Tel. 450-320 — Edif. Paladino

Diariamente das 16 às 20 horas. Aos sábados c/ hora marcada

## CINE VERDE

HOJE — "O príncipe da lâmpada", com Anthony Curtiss e o inicio da serie "Tribu misteriosa".

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA

"O fantasma do mar", com Macdonald Carey e Marta Torreano

"O vale do terror", com Allan (Rocky) Lane.

QUARTA E QUINTA-FEIRA

"Minha vida é uma canção", com June Allyson e Perry Como; e "Posto avançado em Marrakesh", com George Raft.

SEXTA, SABADO E DOMINGO

"Retribuição", com William Elliot, Walter Brennan e Marie Windsor; e a continuação da serie.

DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA

"Noivas do mal", com

Domingo, 15 - VI - 1952

## CORREIO DA LAVOURA

3

# ORAÇÃO

Numa carta, um tio aconselhava a um sobrinho desco-  
jado que tivesse fé em Deus e orasse, pedindo-lhe fizesse  
com que lhe aparecesse um meio de vida, que ele, certa-  
mente, haveria de obtê-lo. Declarou-lhe que era um pedido  
pobre e justo, que se tratava de um apelo para que se cum-  
prisse nele o preceito divino de que o homem deva ganhar  
o pão com o suor de seu rosto.

Notei grande elevação moral na resposta que o sobri-  
nho deu ao tio.

Disse-lhe que era um homem muito religioso para que  
fizesse tal pedido.

Que neste mundo há coisas mais importantes e mais  
dignas de serem atendidas do que um pedido de emprego.

Que ele tem fé em Deus, faz orações, mas não pedin-  
do para si, mas para os sofredores sem crença e resignação.

Foi um trecho da "Importância de Viver", de Lin  
Yutang, que me fez recordar da maneira altruística com  
que esse homem manifestava sua fé religiosa.

O que diz esse notável escritor nos mostra o quanto  
de egoísmo há nos que fazem orações, visando exclusiva-  
mente os seus interesses pessoais.

"Quatro dias antes dos funerais de minha mãe — de-  
claro o escritor — ocorreu uma chuva torrencial e se con-  
viveu, como costumava acontecer em Changchow, em  
julho, a cidade se inundaria e os funerais não se poderiam  
realizar. Como quase todos nós tínhamos chegado de Chan-  
ghow, o atraso acarretaria inconvenientes. Uma das minhas  
parentas — exemplo um tanto extremado, mas não raro, do  
crente cristão na China — disse-me que tinha fé em Deus,  
que sempre atendia a seus filhos. Rezou, e parou a chuva,  
aparentemente com o fim de que uma pequena família de  
cristãos pudesse realizar um funeral sem tardança.  
Mas a idéia implica de que, se não fôr por nossa causa,  
Deus teria submetido voluntariamente dezenas de milhares  
de habitantes de Changchow a uma enchente devastadora,  
como ocorria amiúde, ou que não deteve a chuva por elas,  
mas por nós, que queríamos ter um funeral sem lama, afi-  
goru-se-me um caso típico de incrível egoísmo. Não posso  
imaginar que Deus atenda a filhos tão egoístas".

Sempre tive a mesma concepção do sobrinho que res-  
pondeu ao tio e a do escritor Lin Yutang. Quando era reli-  
gioso (católico, depois espirita) jamais fiz, em orações, pedi-  
dos para mim, mas para os sofredores mais necessitados de  
serem atendidos do que eu. Assim pensava: "Que direito  
tenho de pedir saúde e felicidade para mim quando existem  
milhares de criaturas muito mais precisadas da misericórdia  
divina?"

Se não quero me revelar egoísta e desejo amar o  
próximo como a mim mesmo, não pedirei a Deus, sendo  
surdos, que me abra os ouvidos, mas que dé vista a um cego,  
ou seja: que a sua misericórdia se faça naquele que sou  
mais que eu.

ESTAFILDE

## DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGÃO-DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.  
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.  
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3. Edif. PIPA

# SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas,  
Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

## FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A  
TEL. 240 — NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

# Televisão

TÉCNICO PERMANENTE  
Departamento Especializado de  
Irmãos Coutinho Cereais S. A.

As melhores condições de pagamento

## Aprenda Datilografia no INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

Instalações excelentes — Máquinas modernas — Orientação criteriosa — Ensino eficiente. Confere diplomas.

RUA BERNARDINO MELO, 1751 a 1771 — (Em frente à estação)

## COLETANE A do Magazine Digest

### VIDA INFANTIL VIDA JUVENIL

Temos sobre a nossa mesa de trabalho o número de junho dessas duas simpáticas revistas infantil-juvenis, editadas pela Soc Gráfica Vida Doméstica.

A Coletânea do Magazine Digest continua mantendo-se melhorando os seus aspectos gráfico e redatorial. Ao acaso, citaremos entre os seus vinte e muitos artigos de interesse geral: «O coqueiro que gema», «A misteriosa Vênus de Milo», «Nosso petróleo», «Nunca é tarde para o amor», «Cemitério de vivos», «Queria tornar-se branco», «E' fácil evitá-lo o colapso nervoso», «Quem pensa não casa», e «Um atleta que venceu os cronômetros». Os títulos destas narrativas e comentários mostram-nos já o segredo do sucesso de «Coletânea» do Magazine Digest, entre o público leitor do Brasil. Uma infinita variedade, emoção, conselhos, aventuras, acontecimentos que podem encantar um bom par de horas de ocio, de maneira agradável e instrutiva.

### Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria da Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70. Novo Iguaçu, E. do Rio.

### DR. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO ADVOGADO

Rua Otávio Tarquino, 14 — Sala 3 — Nova Iguaçu

### Assistência Dentária

#### DR. DO O

Extrações Cr\$ 20,00 — Serviços a Pagamentos  
Diariamente das 8 às 17 horas

Rua Otávio Tarquino, 14 — 1º — S. 17

### J. B. Oliveira Rocha

Perito Contador. Economista  
Sociedades Anônimas —  
Revisões Contábeis — As-  
sistência e Perícias.  
R. da Assembleia, 38. S. 302  
Tel. 22-6082 — Rio  
R. Mal. Floriano, 2365, ap. I  
Nova Iguaçu

### Agradecimento

Angelo Bellucci e Senhora, satisfeitos e reconhecidos, servem-se deste meio para manifestar os seus agradecimentos ao ilustre e competente médico dr. Nelson da Cunha, é a sua exma. esposa, dra. Elmira Cunha, pela atenção que dispensaram a seu filho ANGELO CESAR, quando enfermo, operando-o depois com pleno êxito. Assim procedem, de público, para atestar a competência profissional dos referidos médicos.

Nova Iguaçu, junho de 1952.

### DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO

ADVOGADO  
Trabalhistas. Civil. Comercial  
lavradores. Despachos. Questões  
obre terras. Decreto-lei 58  
Horário: 12,00 às 16,00 hrs.  
Terças e quintas-feiras  
R. Mal. Floriano, 1962. Sob.  
em frente à ponte de Nova Iguaçu

## Fim de Semana

O sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil parece ter adquirido algo que lhe estava faltando. Mas, antes tarde do que nunca. No trecho compreendido entre esta cidade e D. Pedro II vem-se fazendo a troca de trilhos e dormentes imprestáveis. Temos a impressão de um sonho ou visão, mas, se atentarmos bem, vamos verificar que é a verdade pura e simples, felizmente. Os dormentes novos e velhos estão espalhados ao longo da ferrovia, sendo que aqueles aguardando colocação e estes a remoção. Centenas deles já se acham colocados em definitivo. Aliás, a retirada desses dormentes podres deveria ser feita o mais rápido possível, porque só o vé-lo nos dá calafrios, pois recordamos de que "aquilo" era o que sustentava os trilhos e dava "segurança" aos trens, às nossas vidas. Creio mesmo que já não eram mudados há muitos anos.

O trabalho está sendo executado em muitos pontos. O espetáculo deveras confortador para todos nós.

Esperamos e fazemos votos mesmo, que não seja só papel de amostra. Que o trabalho continue no ritmo que vai, a fim de que não tenhamos o desprazer de noticiar uma nova catástrofe. É doloroso e lamentável, mas foi preciso haver um desastre tremendo para que se tomassem essas providências que de há muito deveriam ter sido determinadas e atacadas de pronto.

Ainda há muito o que fazer, mas só em verificarmos que se vai fazendo alguma coisa, já se pode afastar da mente aquela preocupação constante e mesmo doentia da viagem de um novo desastre a qualquer momento. Ufa!

O sr. diretor da Central não pode calcular o grande sosségue de espírito que já deu a nós outros, que fazemos uso diário dessa Estrada, só com essa providência preliminar de trocar dormentes podres e trilhos gastos por outros novos.

Continue firme, sr. diretor!

BARBOSA MARTINS

## DR. AFONSO FATORELLI MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUASSÚ

Horário: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

### Fazendas de Madureira, Morro Agudo,

### São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

## Indicador Comercial

### Casa Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Quilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

### Diversos

Delfim Pereira Monteiro — Consultor Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

Madeiras e telhas — Compra-se qualquer quantidade, à sua S. Sebastião, 1695 (fund.) Belford Roxo — Estado do Rio.

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

### Roberto Cabral

Corretor Oficial  
R. Governador Portela, 314  
Telefone, 418

## VESTIBULAR

MEDICINA — FARMÁCIA — ODONTOLOGIA

ENGENHARIA — QUÍMICA — ARQUITETURA

Aulas diárias — Turmas limitadas — Professores especializados.

### INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 ♦ Nova Iguaçu

## Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

## EDITAL

Com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

Concorrência pública para a execução dos serviços de assentamento de meios-fios e construção de sargatas e galerias de esgoto na rua Lopes Trovão, nesta cidade, e calçamento das ruas Governador Amaral Peixoto, antiga Ministro Mendonça Lima, no trecho compreendido entre as ruas Aniceto do Vale e Lira Castro, rua Marechal Floriano Peixoto, no trecho que vai do predio n. 2477 até a rua Lira Castro, também nesta cidade, e rua Rocha Carvalho, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, num trecho de extensão, o porto da Praça Getúlio Vargas.

O doutor Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Faz saber, a quem interessar possa que, até às quinze (15) horas do dia 26 de junho proximo futuro, na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, serão recebidas propostas para a execução dos serviços de assentamento de meios-fios e construção de sargatas e galerias de esgoto na rua Lopes Trovão, nesta cidade, e calçamento das ruas Governador Amaral Peixoto, antiga Ministro Mendonça Lima, no trecho compreendido entre as ruas Aniceto do Vale e Lira Castro, rua Marechal Floriano Peixoto, no trecho que vai do predio n. 2477 até a rua Lira Castro, também nesta cidade, e rua Rocha Carvalho, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, num trecho de extensão, o porto da Praça Getúlio Vargas, na conformidade das condições abaixo estipuladas:

**Clausula I** - Os proponentes deverão apresentar, até o dia da concorrência, dois envelopes fechados, contendo, um, os documentos de idoneidade e outro, a proposta propriamente dita. Todos os documentos deverão ser selados de acordo com a lei, a saber: os de idoneidade, com estampilhas municipais de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) e mais o selo de Educação e Saúde, por loja, a proposta, com Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), em estampilhas municipais, além do selo de Saúde, que deve ser colado na parte de cima da proposta. O selo de idoneidade e o selo de Educação e Saúde devem ser colados na parte de cima da menção referente à concorrência e no nome do concorrente, por extenso.

**Clausula II** - O envelope "idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a - domicílio legal do proponente e a assinatura do responsável, com firma reconhecida; b - prova de idoneidade financeira; c - prova de qualificação com os impostos federais, estaduais e municipais. As firmas que não forem estabelecidas no Município, pagará o imposto de indústria e profissões por ocasião da assinatura do contrato; d - prova de observância das leis sociais e trabalhistas em vigor.

**Clausula III** - O envelope "Proposta" deverá conter: a - declaração do que o proponente tomou pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovados e das respectivas bases de execução; b - prazos para a execução das obras, compreendendo o de início, a contar da data da assinatura do contrato e o de conclusão dos serviços; c - declaração da data em que os mesmos forem iniciados; d - declaração e nome dos técnicos e profissionais que executarão os serviços a que se refere o presente Edital, especificando: 1º - o preço, por metro quadrado, de calçamento, incluídos os serviços de terraplenagem; 2º - o preço, por metro linear, de assentamento de meios-fios retos; 3º - o preço, por metro quadrado, de recomposição de calçamento; 4º - o preço, por metro linear, de recomposição de meios-fios; 5º - o preço, por metro, de gesso de concreto, nos diámetros dos tubos 7, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 mm; 6º - o preço, por metro quadrado, de caixa de areia, de conformidade com o projeto e especificação; 7º - o preço, por metro cubico, de aterro; 8º - o preço, por metro cubico, de escavação de terra; d - declaração de que o proponente se sujeita às disposições do regulamento e das codificações vigentes que se relacionem com as obras ou serviços, obletos da concorrência.

**Clausula IV** - Os preços incluirão o custo dos materiais com todas as despesas necessárias dos serviços, exceto impostos, seguros, previdência social, administração, benefícios e encargos fiscais.

**Clausula V** - O fornecimento de todo o material, seu transporte e mão de obra correrão por conta do contratante.

**Clausula VI** - O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desenrolado verificado, em local designado pela Divisão de Engenharia.

**Clausula VII** - Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá os envelopes das propostas dos concorrentes aceitos como idôneos, lendo-as de novo à disposição dos interessados.

**Clausula VIII** - Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, para os devidos fins, ao sr. Prefeito, dentro do prazo de cinco - 5 - dias.

**Clausula IX** - O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração da Prefeitura, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco - 5 - dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência.

**Clausula X** - Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aprovadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura e maiores determinações exaradas nas condições contratuais, cujo exame é de responsabilidade da Divisão de Engenharia.

**Clausula XI** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XIII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XIV** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XV** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XVI** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XVII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XVIII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XIX** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XX** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXI** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXIII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXIV** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXV** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXVI** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXVII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXVIII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXIX** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXX** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXXI** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXXII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXXIII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXXIV** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXXV** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXXVI** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXXVII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XXXVIII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XXXIX** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XL** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLI** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLIII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLIV** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLV** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLVI** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLVII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLVIII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLIX** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLX** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLXI** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLIII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLIV** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLV** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLVI** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLVII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLVIII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLIX** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLX** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLXI** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLII** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLIII** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLIV** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLV** - Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XLVI** - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique demonstrada a capacidade financeira do respectivo proponente.

**Clausula XLVII**

Domingo, 15 - VI - 1952

CORREIO DA LAVOURA

5

LIVROS NOVOS

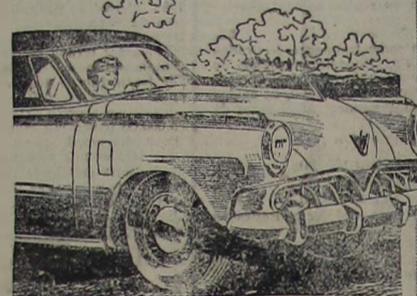
"Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro"

Monumento de cultura e agudeza crítica é a "História Geral do Brasil", de Varnhagen, em edição completa da Melhoramentos, com anotações, histórias e modernas em seu sentido orientador, de Caetano de Abreu e Rodolfo Garcia. Pouco há, em sua série de "Grandes Brasileiros", aquela criteriosa editora esbanjou para a juventude, a história do insigne historiador, trabalho de Renato Senna Fleury.

Igualmente deste escritor é o livro, amplo e sólido, "Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro", vol. II dos "Arquivos Históricos" da Melhoramentos. Nessa obra, firmemente baseada em documentos incontestáveis, palpita a figura do biografado, em moldes que atuam com singeleza, à técnica do gênero.

Osguassuano, que apresentam a boa leitura, devem dedicar sua atenção às páginas formosas e instrutivas de "Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro".

Prefira o melhor  
preferindo



# STUDEBAKER

AUTOMÓVEIS  
CAMINHÕES  
CAMINHONETES



Completo estoque  
de peças Genuinas

Serviço  
Especializado



Norton

Concessionário nesta cidade:

**João R. Cardoso**

Comarca de Nova Iguassu

## EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca,

Faz público que Pauline Becker, maior, solteira, de prenhas domésticas, residente e domiciliada na rua Ferreira Viana, n. 18, 5º andar, no Rio de Janeiro, depositou em seu Cartório a sua dr. Getúlio Vargas n. 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de três áreas de terreno situadas fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste Município, Belo Horizonte, dividindo-se transcritas sob os números 16.486, n. Lo 3 AX, na 1ª Circunscrição e 3.915 L. 3-F e 9.588, L. 3-O na 2ª Circunscrição, que assim se descrevem: Área de terreno situado no lugar denominado "São Benito", de forma poligonal irregular, partindo da pedra do Jacaitá com 100m de deflexão direita, dividindo com a Fazenda da Conceição, de Arthur Christiano Leopoldo Muller, com setecentos e quarenta metros, até encontrar um marco de pedra; desse marco, com a deflexão de 100m direita, com setecentos e quatro metros até encontrar uma pedra à margem da Estrada que liga Belford Roxo à Estrada Rio-Petrópolis, transpondo a Estrada até o piquete n. 7, com cinqüenta e cinco metros, desse, até o piquete n. 8, com mil vinte e vinte metros; do piquete n. 8, com 30m de deflexão direita, até o piquete n. 9, com quarenta e cinco metros, estando esse piquete também à margem da estrada já referida; do piquete n. 9 ao n. 10, com oitenta e quatro metros com 12º de deflexão direita, margeando a Estrada já mencionada; continuando a margear a Estrada até o piquete n. 11, com cento e cinquenta metros e 25º de deflexão à esquerda; do piquete n. 11 ao n. 12, com 8º de deflexão à direita e cento e trinta metros sempre pela Estrada; do piquete n. 12 ao n. 13, com a deflexão de 17º direita e com quarenta metros, onde bifurcam as Estradas que vão para a Estrada Rio-Petrópolis e para a Granga Santo Antônio; do piquete n. 13 ao n. 14, com 77º de deflexão à esquerda, margeando a Estrada que vai à Granga Santo Antônio, com cem metros; do piquete n. 14 ao n. 15, pela dita Estrada, com 38º de deflexão à esquerda e com setenta e oito metros; do piquete n. 15 ao n. 17, passando pelo 16, com 68º de deflexão à direita, transpondo um corrego com cento e oitenta metros, do piquete n. 17 ao n. 18, sempre pela Estrada, com 27º de deflexão à esquerda, com sessenta e seis metros; do piquete n. 18 ao n. 19, com setenta e seis metros e a deflexão de 40º à direita, onde deixa a Estrada, seguindo a divisa com a Fazenda Daniel na parte que divide com Amadeu Ferreira, com 10º de deflexão à direita e duzentos e vinte e seis metros alé onde deixa a pedra de canto, formando um ângulo agudo e dividindo as terras da Fazenda Daniel do Livramento, atualmente de Alberto Nogueira Neto; da dita pedra com 140m de deflexão à direita, segue o rumo até encontrar uma pedra à margem da Estrada que vai para Belford Roxo à Estrada Rio-Petrópolis, transpondo o corrego numa extensão de quinhentos e dezenove e seis metros, dividindo com terras do mesmo Alberto Nogueira Neto; dessa pedra, com 12º de deflexão à direita, em linha reta até a pedra do Jacaitá, fechando o polígono, reta que tem mil cento e noventa e dois metros, dividindo com terras da Fazenda São Benito, do Governo Federal; o polígono tem 4.485 metros e a área quadrada de 663.118m², ou seja, alqueires e 33.916m². Área de terreno no lugar denominado "Lojas", com vinte e nove e meia braças, fazendo fronteira à Estrada de Bodagam, medindo de frente cento e cincos metros e neste rumo, que divide com Edson e Souza Soares, segue até a chapada do Morro, medindo nessa linha duzentos e vinte metros, fazendo rumo com as terras de Belford Roxo, medindo nessa linha cento e vinte e cinco metros e a casa de moradia, e nessa linha segue até a pedra que se encontra cravada no Retiro, medindo nessa linha duzentos e dez metros e margeando o canhão do Carro, terminando em ângulo, medindo na linha da frente para a Estrada de Rodagem, sessenta e oito metros e nessa linha segue a mesma Estrada, que o canto, em frente à casa da loja, medindo duzentos e cinquenta metros, com 36.515m². Área de terra do lado esquerdo da estrada, que é de Belford Roxo segue pela Estrada Autonível Clube, que desce à rua Tijubras, começando a medição juntinho e depois da propriedade da Cia. Parque Várzea do Carmo, medindo sessenta e vinte metros de frente sobre o alinhamento da estrada Autonível Clube, duzentos e setenta e oito metros nos fundos, confrontando com terras da depositante, tendo terreno oito metros pelo lado direito de quem de dentro do terreno oíba para a Estrada, confrontando com a Cia. Parque

## DR. MIGUEL DONNI



CIRURGIA — RAIOS X —  
PROTESE MOVEL

Tratamento com analgesia

CONSULTÓRIO:  
AV. NILO PEÇANHA, 23 —  
3º ANDAR — Nova Iguassu

SÓ ATENDE COM HORA  
MARCADA — FONE 74

## Dr. Armando Torres

Da Prefeitura do Distrito Federal  
Chefe do Serviço de Cirurgia do H. Iguassu  
CIRURGIA GERAL E GINECOLOGICA

Diagnóstico e tratamento do Câncer na mulher  
DIARIAMENTE, menos às 5°s. feiras, das 13 às 18 hs.  
Rua Bernardino Melo, 1839 Sala II — Tel. 284 — Cacozza

## A FLOR DE MAIO

Confecção esmerada de roupas para  
homens e senhoras.

BLUSÕES, CALÇAS, PIJAMAS E CAMISAS.  
PERFUMARIA E BIJUTERIAS EM GERAL

## LOPES & POL

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1796  
Tel. 112 — Nova Iguassu — E. do Rio

Raspagens de assoalhos a mão e a  
máquina, calafetação, limpezas  
de vidros e ladrilhos.  
Orçamento sem compromissos.

## Anibal Pinto Cardoso

AV. NILO PEÇANHA, 578 • TEL. 45 • NOVA IGUASSU

da Várzea do Carmo, terminando do lado esquerdo em um ângulo agudo, tendo a forma triangular, com 7.720m², desmembrada do loteamento denominado "Retiro Feliz". Duas áreas foram loteadas 701.184,29 metros quadrados, com 602 lotes de várias dimensões e 203 chácaras, servidos por várias ruas, travessas e avenida, recebendo o loteamento a denominação de "Vila Paulista", que de acordo com as plantas aprovadas em 2 de abril de 1952, pela Prefeitura do Município, devendo ser vendidos os lotes e as chácaras a prazo e a previsão, norma da lei. As impugnações, das que se julgarem procedentes deverão ser apresentadas em cartório dentro de vinte dias contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguassu, 22 de maio de 1952. O oficial: Hermes Gomes da Cunha

Comarca de Nova Iguassu

## EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Otávio de Campos Tourinho, no pessoa de seu promissor comprador e procurador bastante Alberto Lenventhal, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Rio de Janeiro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber os interessados que por Otávio de Campos Tourinho, na pessoa de seu promissor comprador e bastante procurador Alberto Lenventhal, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei 58 de 1937, e seu regulamento, Decreto 3.079, de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos alusivos ao loteamento, sob a denominação de Bairro Esperança, da seguinte área de terras: Terreno medindo 85m², de frente para a estrada Mâdereira — Austin, 212 metros na linha dos fundos, por 380m² pelo lado direito e 378m² pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado esquerdo e pelos fundos com terras da Normandia ou seus sucessores e pelo direito, em uma extensão de 286m², a partir da estrada, com terrenos de Joaquim S. de Carvalho e Adriano de Souza e pelos restantes 92m² com Cândido Monteiro. O terreno supra descripto fica localizado à direita de quem vai da estrada do Blachão para Austin e a sua medida começa a 122m², depois da estrada do Riachão, tendo uma área quadrada de 55.095 metros. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para eleito de apresentação de impugnações. Para constar foi este, assim como ouídos de igual teor, para alíxão e publicação. Dado e passado aos catorze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extradado por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

## FOGOS RAMALHEDA

Entregas a domicílio. — Atende-se pelos telefones 410 e 23

DEPÓSITO E VENDAS:

Rua Mal. Floriano, 1730 — Nova Iguassu

## Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entreponto de Leite

Laboratórios completos para análise de leite

Matr. Z: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419  
(Edifício próprio) — NILÓPOLIS — Estado do Rio

Filial 1: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502  
(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
SÓCIO GERENTE

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA  
DE NOVA IGUASSU'**

Serie: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2434

**ELEIÇÕES SINDICIAIS**

Este Sindicato torna público que as chapas registradas para o pleito a realizar-se em 7 de agosto de 1952, foram as seguintes: Chapa nº 1 — Para a Diretoria: Antônio de Freitas Quintela, José Ferreira da Silva e João Alves da Costa. Para Suplentes: Jorge Nehme, Antônio Caldas Freire e Elias Gaiá. Para o Conselho Fiscal: José Amun Farah, Togo de Oliveira e Leonidas Sergio Ferreira. Para Suplentes: Antônio Alves Gaiá Netto, José Fonseca e João Ferreira. Chapa nº 2 — Para a Diretoria: Antônio Pinheiro Guimarães Victory, José Ferreira da Silva, João Alves da Costa. Para Suplentes: Wilson Costa, Fábio José Jorge e Jorge Nehme Pinto. Para o Conselho Fiscal: José Amun Farah, Antonio Carlos Gomes e Antonio de Freitas Quintela. Para Suplentes: João Ferreira, Leonidas Sergio Ferreira e Antonio Alves Gaiá Netto. Chapa nº 3 — Para a Diretoria: Osmar F. Matta, Antônio de Freitas Quintela e Togo de Oliveira. Para Suplentes: Iracílio Vaz, Paulo Fernandes Costa e Antonio Pinheiro Guimarães Victory. Para o Conselho Fiscal: José Ferreira da Silva, Leonidas Sergio Ferreira e Antonio Alves Gaiá Netto. Para Suplentes: João Alves da Costa, José Amun Farah e João Ferreira, ficando o prazo de 10 (dez) dias, a partir das 14 horas, para oferecimento de impugnação contra qualquer dos concorrentes.

Nova Iguaçu, 30 de maio de 1952.

ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY, Presidente

**Curso Washington Luiz**
**DATILOGRAFIA**

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337  
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.  
AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE

**Bazar São Paulo**

 FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,  
CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

**Teixeira & Azevedo**

 Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20  
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

Comarca de Nova Iguaçu

**EDITAIS**

 Registro de Imóveis do 2º Círculo  
censitário — Registro de Imóveis da 2ª Círculo  
censitário

Pelo presente, passado a requerimento de Aureliano Furquim de Abreu M. ndes, intimo por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a vir pagar em meu cargo lo, nesta cidade de Nova Iguaçu, à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, pagar os prestações vencidas nos imóveis de Cr\$ 3.100,00 a 4.215,00, 3.030,00 e 8.600,00 bem como as prestações que se vencerem, respectivamente, à Alívio Costa de Oliveira, Manoel Vicente, Jacques Lyra Ezepe, Baul Alves de Azevedo, promiteus compradores dos lotes de terrenos numeros 24, 105 e 106, 14, 123, das suas Campanheira, Alberto de Melo e Cid, Carlos de Mat s. Dr. J. A. Ribeiro, e Francisca Thümé situados na Vila Centenário, no Município de Duque de Caxias. Verbas nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, à margem da legislação nº 28 no L. 8 A, no referido carão la. Os devedores ficam o prazo de 30 dias para pagamento de seu débito, inclusive custas devolutivas, se não puderem, decorrida aquele, considerar-se resididos os credores, procedendo-se ao cancelamento das respectivas averbações, de acordo com o art. 14, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de junho de 1952. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

**GRUTA STO. ANTONIO**
**BAR E RESTAURANTE**

Cozinha de 1º ordem. Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frutos e conservas das melhores procedências.

**HERMIDA & RIBEIRO**

 RUA MARCHEL FLURIANO, 1954 (Eix fronte à ponte)  
NOVA IGUASSU — ESTADO DO RIO

**Banco do Brasil S.A.**
**O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS**

Todas as operações bancárias

Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

**DEPÓSITOS POPULARES**

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 1.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 2.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 500,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

**DEPÓSITOS LIMITADOS**

Limite de Cr\$ 100.000,00 4 1/2%  
Limite de Cr\$ 20.000,00 4%  
Limite de Cr\$ 50.000,00 3 1/2%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 2.000,00, os saídos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

**DEPÓSITOS SEM LIMITE**

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

**DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO**

Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4 1/2%  
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**

De prazo a 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PRÉMIO**



## Núcleo em Itaguaí Conservação dos canais da Baixada Fluminense

Foi aprovada pelo sr. Ministro da Agricultura a proposta de criação da Secção "Soropelica" no Núcleo Colonial Santa Cruz, submetida à sua apreciação pelo diretor da Divisão de Terras e Colonização.

As terras estão situadas no Vizinho Município de Itaguaí entre a estrada de rodagem Rio-São Paulo e o rio Guiná, Até contadas pela Rodovia Presidente Dutra e pelo canal d'água Itacuruçá da Estrada do Fervo Central do Brasil.

Nesse novo núcleo de colonização oficial, serão postas em prática as novas diretrizes que vêm de ser traçadas pela DTC, visando a seleção e assistência técnica financeira dos novos colonos da Baixada Fluminense.

Para a zona já saneada está programada a construção de vilas que serão constituídas de conjuntos de cinco casas higiénicas, com água e fossa biológica. As vilas contarão ainda com galpões de máquinas, escola, cinema, posto médico e cooperativa.

Os trabalhos agrícolas em torno das vilas serão orientados pela administração do núcleo que se encarregará de preparar o terreno do solo e da distribuição de área por famílias, de acordo com a capacidade produtiva de cada uma e natureza das culturas.

Paralelamente ao desenvolvimento dos trabalhos agrícolas, terá prosseguimento a demarcação de lotes para distribuição aos colonos que demonstrarem aptidão para a lavratura, juntamente sua permanência nas vilas mencionadas.

Em outra parte das mesmas terras, compreendida entre a estrada de rodagem Rio-São Paulo, a rodovia Presidente Dutra, as ferrovias do Norte, Floresta e do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, será projetada a sede da Secção "Soropelica", cujos lotes urbanos destinam-se, preferencialmente, a professores e funcionários daquele Centro de Ensino.

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

**O Volante Duas Pátrias** está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

### AQ VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUASSU - E. do Rio

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA IGUASSU -- Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias e publicação por três (3) vezes, atendendo ao que foi requerido pela Flora Construtora Ltda., seu representante José Vicente de Souza, faz saber aos prominentes compradores, Astrogildo da Silva, José Manuel da Silva, Jocelino Braz da Silva, Sebastião da Silva, Ruth Pinto Vitoria, Antonio Costa, Arquimedes Oliveira Pinheiro, Eusébio Roque Muniz, Adão Pinto Mattos, Manoel Miguel Oliveira, Antonio Fernandes da Silva, Roldão Silveira, Vitorino Marques Pereira dos Santos, João Batista Filho, Enzio Fernandes, Manoel Antunes Barbosa, Paulo Cerqueira Pinto, Ernesto Cesário dos Santos, Sebastião da Silva, Jaime Amador Rodrigues, José Geraldo, José Rodrigues da Costa, Sebastião Antônio Pereira e Cristóvão Firmino da Silva, todos com residências ignoradas, que ficam intimados para, no carílio do 2º Ofício, sito à rua dr. Getúlio Vargas, 78, Nova Iguaçú, efetuarem os pagamentos das prestações atrasadas referentes aos contratos averbados respectivamente nos livros 8.D. fls. 276, 277 e 31 sob os números 131, 136 e 24, fls. 20, 275v, 276v, 277v, sob os números 8, 112, 31, 110; livro 8.E, fls. 9v, sob número 142; livro 8.D, fls. 273v, sob número 79; 8.E, fls. 116v, e 60, sob os números 247 e 189; 8.D, fls. 275, sob número 107; 8.E, fls. 60, 59, 60, 59, 77, 75, 76, 117, 116, 116 e 117, sob os números 189, 174, 186, 180, 176, 224, 203, 209, 251, 238, 239 e 260, sob pena de não fazerem serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado, nesta cidade de Nova Iguaçú, aos dez (10) dias do mês de junho de 1952. Eu, Nicolor Gonçalves Pereira, sub oficial do datilografista, Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis a subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

## Granja Maria dos Anjos

Serv. Est. da Prod. Min. Agric. Reg. 45.716.  
Inspecionada pelo Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura.

### CAIXA POSTAL 23

Ovos para incubação e consumo.  
Pintos de 1 dia — todas as segundas-feiras.

Franguinhos de 8 e 12 semanas.

Frangos em início de postura.

Frangos para mesa e galinhas da raça "Prodigo" New Hampshire.

Box nº 24 do Mercado Santo Antônio, ou na Granja Estrada da Guarita — Bairro Três Corações NOVA IGUASSU ESTADO DO RIO

## Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

BREVITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUASSU

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.

## CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Rede e Oficinas: Rua Bernadina Melo, 2077

ANO XXXVI NOVA IGUASSU (E-mail: 15 DE JUNHO DE 1952 N. 1.820)

Telefone: 148

E. C. IGUASSU

### Atos do sr. Presidente:

a) — Incluir no quadro social, como contribuintes, sr. Antonio Michio Filho, Ventura Martins Duarte, Léon Rodrigues Martins e Roberto Hélio Feijó Bittencourt, e, no Departamento Feminino, também como contribuinte, a sua Apaeféda Pitomba; b) — expedir carteira social à sra. Zélia Marques P. Ferreira, Cora Machado da Silva, Aluíde Ferreira Duarte e à sra. Dulce Corrêa da Silva e Georgina Billard Chamberlin; c) — acusar o recebimento do Relatório de 1951 do C. R. Vasco da Gama, enviado pelo of. 50392/52; d) — não atender ao of. n. 3,22 da Ass. A Volantes de Nova Iguaçú, em virtude do compromisso já assumido, devolvendo-se assim os ingressos; e) — não atender também, de acordo com a Direção de Esportes, ao of. n. 4752 da Ass. A Volantes de Nova Iguaçú; f) — atender ao of. n. 7450 do Escozezanha P. C. devendo os pagamento serem feitos até o dia 14 do corrente; g) — agendar o convite da Ass. A Aliança e felicitá-la pela passagem do seu 5º aniversário; h) — aprovar um voto de pesar pelo falecimento da sra. Filomena Simonato, sogra do sr. Ezequiel Côrtes, e estabelecer luto por três dias; i) — convidar a Ass. A Aliança para realizar partidas amistosas de futebol no próximo dia 8, pedindo-se a necessária licença à LID e o permissionamento para o campo às autoridades locais; j) — não ceder, na segunda ordem, o nosso campo a quaisquer clubes esportivos. Nova Iguaçú, 4 de junho de 1952.

a) — Arquivar o Boletim de maio/junho de 1952 do C. R. Vasco da Gama e o cartão de agradecimento do sr. Elvado da Correia Meier, presidente da C. B. D.; b) — expedir seguimento da carteira social ao sr. Braïd de Almida Maufácia; c) — carteira social à sra. Gilcina Billard Chamberlin; d) — convidar para comparecer a esta sede, a fim de prestar esclarecimentos, o sócio Júlio Guido Bahia; e) — transferir para o quadro de contribuintes o sócio atleta José Pimenta Figueiredo Vasconcelos; f) — incluir no quadro social, como contribuinte, o jovem Ailan Kardec Valadares e, no Departamento Feminino, também como contribuintes, as sras. Teresa Coca, Belmira Coca e Ruth Soares Mendes; g) — convidar os Veteranos do São Cristóvão de Futebol e Regatas para disputarem partidas amistosas a 14 do corrente; h) — indeferir o pedido de várias associações para alterar o trajeto do Baile da Chita, em virtude das providências já tomadas nesse sentido pela Diretoria; i) — atender a pedidos de reserva de mesas até o dia 20 do corrente, às 22 horas. Nova Iguaçú, 11 de junho de 1952.

LUIZ DE AZEREDO — Diretor da Secretaria.

## NAKACOL

(Homeopatia Coelho Barbosa)

### O ESPECÍFICO DO REUMATISMO

À VENDA: Nas Farmácias e Drogarias.

Peçam gratis o INDICADOR para o tratamento homeopático.

CAIXA POSTAL 602 ♦ RIO ♦ TELEFONE: 28-1213

### BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luís de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X. — Avenida Carandá nº 938. — Fone: 2 1343.

## Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÉNIO

Serviço de torno extração e placa, consertos de máquinas em geral, reforços em molas de combustão e ferros, reparação e assentamento de engrenagens do qualquer tipo.

### Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 Tel. 136 NOVA IGUASSU - E. do Rio

## Contratos de Locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só ficará obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados ao objeto do contrato (Cod. Civ. — art. 135 e 136).

### Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSU

Em const...

## CORREIO DAQUELLE

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO

Fundador

AVELINO DE AZEREDO

NOVA IGUASSU (ESTADO

DAQUELLE

Município, cuja den

demográfica du

calcular o au

idade escolar,

estabelecimentos de ensino, quer

os serviços de m

matrícula.

que se pode dizer, infelizmente, em nossa terra, so

o entanto, por parte dos

de uma atenção maior para

mentir de cuja segurança depende o

ndo dando-lhe todos os meios para

o mundo e eficientemente por todo o pa

o primeiro lugar, escolas modernas em

conhecimento de suas estudas, amanhã no

em suas superiores.

tem no entanto, por parte dos

de uma atenção maior para

mentir de cuja segurança depende o

ndo dando-lhe todos os meios para

o mundo e eficientemente por todo o pa

o primeiro lugar, escolas modernas em

conhecimento de suas estudas, amanhã no

em suas superiores.

Conselho de Men

mentir sobre a distribuição aos Mu

de 10% do imposto sobre a renda, o

o qual de manifestar-se pelo colhimento

do Conselho Federal, está co

que tem acontecido é que não s

o atingir o objetivo desejado: o de

que todas as crianças, ao o

o lado da sua

que, fazem um bom curso

segundo um só programa do princípio a

o que é de

o que é de